



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **ALTAIR ALVES DE LIMA**, Matrícula de n.º 14346-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 1.625.169-PR, inscrito no CPF sob o n.º 370.256.609-06, **ARTÍFICE DE OBRAS**, Nível (I-10) do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.315,83 (Dois mil trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos) a contar de 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Fevereiro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR